



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº 2811 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE EMENDAS IMPOSITIVAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS.**

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento e a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 153.132,50 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

**Art. 2º.** A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONT	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.10.02.10.302.0112.4412	1500	EI – AMA Associação Mundo Azul		33.50.43.00	23.132,50
02.10.02.10.302.0112.4411	1500	EI – Custeio para Realização de Exames de Imagem e Urológicos		33.90.39.00	130.000,00
					<b>153.132,50</b>

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 153.132,50 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** das seguintes dotações:

CÓDIGO	FON	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02 010 002 10 302 0112 1643	1500	EI - Custeio Casa de Apoio Tony BH	1210	33.50.41.00	153.132,50
<b>T O T A L</b>					<b>R\$ 153.132,50</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 03 de dezembro de 2024.

  
DENISE ABÁDIA PEREIRA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Profª. Maria Coeli Franco, nº 13 – Centro - CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento  
CEP: 38.800.000 – Estado de Minas Gerais [www.saogotardo.mg.gov.br](http://www.saogotardo.mg.gov.br)